



PROJETO DE LEI Nº 99 /2011

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao
Senhor Moisés Madeira da Silva”

O GOVERNADOR DO ESTADO-DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **Moisés Madeira da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 01 de dezembro de 2011.


Deputado CHAGAS ROMÃO
PMDB

17 Subsseq. AT. Legislativa
P/ sua devida tramitação
1º. 12. 2011
Presidente



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que objetiva conceder o Título de Cidadão Acreano ao nobre senhor **Moisés Madeira da Silva** nascido na cidade de São João no Estado do Piauí, e que adotou o Acre como sua terra natal.

Nosso homenageado chegou ao Acre em 2002 como participante da equipe missionária “Mão Cheia”. Hoje é pastor-presidente da Assembléia de Deus, ministério de Madureira, no município de Xapuri, onde desenvolve toda sua atividade pastoral, terra que escolheu para viver e trabalhar, realizando com brilhantismo e respeitabilidade sua carreira ministerial, cumprindo seus deveres também como chefe de família, recebendo, desta forma, o reconhecimento de toda sociedade e da classe evangélica, por tudo o que realizou em prol do Estado do Acre, especialmente na cidade de Xapuri.

Em razão desse histórico, bem como por toda a contribuição em favor do Estado do Acre é que apresento o presente Projeto de Lei, convidando aos parlamentares desta conspícua Casa de Leis a aprová-lo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 01 de dezembro de 2011.


Deputado CHAGAS ROMÃO
PMDB